



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Nos termos da "Autorização para Início dos Serviços" do SEI 0004369/2019-18, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para adaptação de imóvel que abrigará a unidade regional de Ituverava (UR-17), pela empresa CONSTRUATA ENGENHARIA LTDA - EPP, **RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE** o objeto do citado processo, contrato nº 39/19, consoante alínea "b", inciso I, do artigo 73, da Lei Federal nº. 8.666/93, passando a vigor a garantia a partir desta data.

Subscrevem o presente, em duas vias de igual teor a Comissão de Fiscalização e o representante da Contratada.

São Paulo, 16 de janeiro de 2020.

Comissão de Fiscalização – TCESP :


Renan Vieira Novais


Daniel Sardenberg Moncorvo


Leandro Wakay


Marcelo Ferrarez Rebeschini

Representantes da Contratada :

CONSTRUATA ENGENHARIA LTDA - EPP


Paulo Roberto Alves